

**OFÍCIO/PMT/GAB/MCGF/185/2024**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 016/2024

Tarumã, 31 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 016/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRADORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

**PROJETO DE LEI Nº. 016/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 501, CENTRO, COMO SENDO GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Juliano Marcos Bregagnoli Martins**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Tarumã-SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C4-CEE9-911E-FB87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 06/11/2024 08:59:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/22C4-CEE9-911E-FB87>

**PROJETO DE LEI Nº. 016/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 501, CENTRO, COMO SENDO GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

Art. 1º. - Passa a denominar-se “**GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL**”, o imóvel público localizado na Avenida Tarumã, n.º 501, Centro, Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de inauguração e o que for necessário para a identificação deste próprio público.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo autorizado a promover no local, nos moldes do artigo 2º desta Lei, a identificação e homenagem:

I – do “**ESPAÇO ARTESANAL – LINA MARIA MORO**”, nos termos da Lei Municipal n.º 1.126/2014, de 14 de outubro de 2014;

II – da “**PRAÇA DOS AMIGOS – ANÉSIO DE SOUZA**”, nos termos da Lei Municipal n.º 1.030/2012, de 16 de abril de 2012.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de Junho de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI N. 016/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA GALERIA, LOCALIZADA NA AVENIDA TARUMÃ, N.º 501, CENTRO, COMO SENDO GALERIA COMERCIAL – WILSON PAITL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Apresentamos a esta Casa de Leis a presente proposição legislativa para denominar o novo prédio, localizado na Avenida Tarumã, n.º 501, Centro, em memória do Sr. Wilson Paitl, o qual, na sua trajetória de vida, reuniu diversos atributos para que nesse momento o novo prédio tenha a sua denominação. Galeria esta que comportará diversas atividades de empreendedorismo no Município de Tarumã.

Acerca de sua trajetória, apresentamos em síntese as lembranças e os registros históricos de sua passagem em vida.

Síntese histórica:

*"Wilson Paitl, filho de Ernesto Paitl e Amabile Tasquim Paitl, natural de Tarumã nasceu dia 14 de janeiro de um 1941.*

*Casou-se com Aparecida Conceição Paitl em 1960 e desta união nasceram cinco filhos Sônia, Sueli, José Carlos, Wilsinho e Rogério.*

*Wilson começou a trabalhar com 12 anos de idade em uma oficina em Tarumã. Após, entrou para trabalhar na Usina Nova América em 1964 onde passou por vários cargos, como analista de laboratório encarregado de sessão pessoal gerente industrial e finalmente como diretor industrial.*

*Nesta empresa Wilson trabalhou por aproximadamente 39 anos e saiu após aposentar-se.*

*Ainda na Usina Nova América foi presidente do clube ADCNA onde comandou o time de futebol por muito tempo.*

*Wilson também foi vereador na cidade de Assis por dois mandatos do mandato nos anos de 73 a 77 e depois de 1977 ao 1983. Participou de maneira muito forte do processo de emancipação do Município de Tarumã.*

*Wilson era também um apaixonado pelo mundo rural apoiava as festas do peão Boiadeiro na cidade de Tarumã e também na cidade*

de Assis.

*Após aposentar-se continuou tocando os seus negócios como Agropecuarista e faleceu no dia 27 de agosto do ano de 2021”.*

Ao final, pretende-se também nesta proposição a homenagem à memória das pessoas do Sr. Anésio de Souza (Praça dos Amigos) e da Sra. Lina Maria Moro (Espaço Artesanal), a fim de que neste espaço público fiquem cravados a citada homenagem, conforme Lei Municipal n.º 1.030/2012, de 16 de abril de 2012 e Lei Municipal n.º 1.126/2014, de 14 de outubro de 2014.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência, o Senhor:  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
TARUMÃ – SP.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B7C-40F1-1910-D786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 06/11/2024 08:59:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6B7C-40F1-1910-D786>